



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 091/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04/2013, de 14 de março de 2013, expedida por esta Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE – de 22/03/13,

Considerando as diretrizes emanadas da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012, que dispõem sobre procedimentos para garantia do acesso à informação;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída no âmbito da SEGPLAN pela Portaria nº 396/2011, alterada pela nº 170/2012, passa a ser denominada Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA -, observando o que dispõe a Instrução Normativa nº 04/2013.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, além das previstas nas Portarias identificadas no art. 1º também o disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2013.

Art. 3º A CADA será integrada pelas servidoras *Aparecida Borba do Nascimento, CPF nº 777154201-82, cargo de Assistente de Gabinete C, Renata Gonçalves Bernardes, CPF nº 870.324.061-49, cargo de Gestor Jurídico, Simone de Lourdes Oliveira, CPF nº 350115131-49, cargo de Assistente Administrativo de Gestão e Stela Maris Batista Araújo Chaves, CPF nº 233160981-00, cargo de Assistente Administrativo de Gestão.*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 170/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.434/2011
Portaria nº 581/2011-GAB